

PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 52º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo até 31 de dezembro de 2014, com efeitos a 01 de janeiro de 2014, a situação de mobilidade interna intercategorias do Assistente Operacional António Joaquim Dias Castro, para o exercício das funções de Encarregado Operacional e do Assistente Técnico, Albino Alves da Silva para as funções de Coordenador Técnico..

Baião e Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, aos 28 de janeiro de 2014.



(Carlos Alberto Martins Carvalho)